

ANEXO “B” - TERMO DE DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA IES JUNTO AO MD

A(O) (NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, SIGLA), situada na _____ (ENDERECO COMPLETO, INCLUSIVE CEP), neste ato representada pelo _____ (NOME COMPLETO DO REITOR/DIRETOR DA IES), resolve designar como seu representante legal, junto ao Ministério da Defesa (MD), o(a) Sr(a). _____, CPF _____, Identidade _____, cargo _____, tendo como principais atribuições:

1. conduzir as ações necessárias para a formalização do Acordo de Adesão entre a IES e o MD, inclusive assinar o Acordo de Adesão;
2. informar, no ato da emissão da proposta de trabalho, à Coordenação-Geral do Projeto Rondon os dados do Professor-Coordenador, do Professor Adjunto e do Professor Reserva;
3. cadastrar os rondonistas – professores e alunos – que participarão da operação, conforme edital;
4. comunicar a eventual substituição de rondonista, nos prazos fixados;
5. enviar os Termos de Adesão do Professor ao Serviço Voluntário, de Adesão do Aluno ao Serviço Voluntário de Rondonista e os Contratos de Licença de Uso de Imagem dos professores e alunos assinados pelos rondonistas; e
6. fazer respeitar os prazos previstos no convite para a operação e no Acordo de Adesão firmado com o MD.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome completo do Reitor/Vice-Reitor ou Diretor da IES – COM CARIMBO)